



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 491/GR/UFGS/2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º CONSTITUIR a Comissão Organizadora Local responsável pela organização e realização do VIII Seminário de Ensino, Pesquisa e Extensão (SEPE), no *Campus* Cerro Largo.

Art. 2º DESIGNAR os membros para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão:

INCISO	NOME	SIAGE	ATRIBUIÇÃO
I	Lauren Lúcia Zamin	1798708	Professora do Magistério Superior
II	Débora Leitzke Betemps	1929652	Professora do Magistério Superior
III	Caroline Mallmann Schneiders	1065659	Professora do Magistério Superior
IV	Deniz Alcione Nicolay	1770668	Professora do Magistério Superior
V	Geni Vanderleia Moura da Costa	1916783	Professora do Magistério Superior
VI	Jaqueline Chassot	1764436	Técnica Administrativa em Educação
VII	Jorge Luis Palacios Felix	1805920	Professor do Magistério Superior
VIII	Judite Scherer Wenzel	1800829	Professora do Magistério Superior
IX	Juliana Marques Schontag	2400708	Professora do Magistério Superior
X	Monize Sâmara Visentini	2021414	Professora do Magistério Superior
XI	Rafael Rodrigo Wolfart Treib	2181642	Técnico Administrativo em Educação
XII	Roberta Titton	2153986	Técnica Administrativa em Educação
XIII	Rosemar Ayres dos Santos	2059850	Professora do Magistério Superior
XIV	Sidinei Zwick Radons	1789866	Professor do Magistério Superior
XV	Sueli Maria Florczak Almeida	1764163	Técnica Administrativa em Educação
XVI	Suzymeire Baroni	1895157	Professora do Magistério Superior
XVII	Tiago Vecchi Ricci	2279350	Professor do Magistério Superior

Art. 3º O Presidente da Comissão fará *jus* à carga horária de 6 (seis) horas semanais e os demais membros a 4 (quatro) horas semanais para o desenvolvimento das atividades de organização do evento.

Art. 4º Fica revogada a PORTARIA Nº 466/GR/UFGS/2018, de 2 de maio de 2018, publicada no Boletim Oficial da UFGS.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFGS.

Chapecó-SC, 7 de maio de 2018.

JAIME GIOLO
Reitor